ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº665/2023- GAB

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA DIVINA PEREIRA DE MOURA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 120, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos de Floresta do Araguaia,

CONSIDERANDO o pedido de cedência da servidora Maria Divina Pereira de Moura, formulado pelo Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Ofício 075/2023-PGJ/MPPA;

CONSIDERANDO a concordância da servidora;

CONSIDERANDO o princípio da Colaboração entre os Poderes e Órgãos Públicos e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora pública municipal **MARIA DIVINA PEREIRA DE MOURA,** portadora do CPF nº 793.054.072-34 – matrícula 10968 - para o Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia – com ônus para o Município, a partir do dia 03 de março de 2023, até 31 de dezembro de 2023 ou ulterior deliberação.

Art.2º O cessionário deverá enviar para o cedente relatório de desempenho da servidora cedida considerando a assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante a vigência da cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 03 de março de 2023.

Majorri Santiago

MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal